



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 30 de junho de 2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE VÁRZEA- PARAÍBA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA- CMAS- PB

**RESOLUÇÃO CMAS - Nº 03, 30 de junho
de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO PRESTAÇÃO
DE CONTAS ANUAL - DO
FEAS – COFINANCIAMENTO
ESTADUAL DO ANO DE
2024, NO MUNICIPIO DE
VÁRZEA- PB.**

**O Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS**, de Teixeira,
Estado da Paraíba, no uso da competência
que lhe conferem a Lei Municipal nº 035/2017
que regulamenta o Controle Social do SUAS.

CONSIDERANDO a importância
de controle através da Função Social do
Conselho Municipal de Assistência Social no
município e com fulcro na deliberação da
Plenária realizada no dia 27 de junho, de
forma presencial e através de reunião
ordinária;

CONSIDERANDO a Resolução da
CIB nº.: 013 de 21 de dezembro de 2023 que
estabeleceu todos os critérios para a
priorização para o Bloco da Proteção Social
Básica, Especial de Média e Alta
Complexidade, Bloco da Gestão e de

Benefícios Eventuais c/c e da Resolução CIB
Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2024 que Dispõe
sobre a pactuação dos municípios elegíveis e
inelegíveis para o Cofinanciamento Estadual
da Assistência Social do exercício de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade
da Gestão do SUAS de prestar contas dos
recursos advindos dos repasses do FEAS –
Fundo Estadual de Assistência Social
recebidos pelo Fundo Municipal de
Assistência Social de Várzea, PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar prestação de
contas anual do FEAS – Cofinanciamento
anual referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em
vigor na data de sua aprovação, revogando-
se as demais disposições em contrário.

**MARIA DO CÉU DE MEDEIROS
NÓBREGA
Presidente do CMAS**

VÁRZEA – PB, 30 de junho de 2025.